



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**DECRETO: 001040/2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 2.581 de 09 de março de 2016, no Valor de R\$ **321.358,40 (trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, e dá outras providências.

O Sr. Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.572, de 30 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 321.358,40 (trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), autorizado pela Lei Municipal 2581 de 09 de março de 2016, nas dotações abaixo discriminadas:

<b>10.003</b>	<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO</b>	
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.1200	Vida Saudável	
27.812.1200.1.681	Aquisição de Material e Equipamentos Diversos	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
10.305.1200.2.167	Manut com Programa Esporte e Lazer da Cidade	
31.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 51.638,40
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.36.00	Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 234.720,00
33.90.39.00	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância, por anulação parcial das dotações abaixo mencionadas, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>06.003</b>	<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>	
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0200	Qualidade de Vida	
13.392.0200.1.025	Reforma e Ampliação da Biblioteca Mun Rubert A. Abdala	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 81.358,40

1



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

<b>10.003</b>	<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO</b>		
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0200	Qualidade de Vida		
27.812.0200.1.046	Constr/Ampl/Reforma Qdas, Campo Futebol e Academia		
44.90.51.00	Obras e Instalações		R\$ 150.000,00
<b>12.004</b>	<b>SECRET. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER</b>		
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.0200	Qualidade de Vida		
27.812.0200.2.101	Realização do Carnaval		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.215,00
33.90.31.00	Premiações Cult, Artísticas, Cientif e Outras	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	59.785,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 09 de março de 2016.

  
**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município